



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2.018 – DE 03 DE MAIO DE 2.018.**

Altera dispositivo da Resolução nº 02/2.002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

Elizeu Adriano, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Artigo 1º - O artigo 17, e seu paragrafo 1º da Resolução nº 02/2002, de 10 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Junqueirópolis, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 17º- A eleição para renovação da Mesa da Câmara na legislatura, far-se-á no dia 20 de dezembro, às 20:30 horas, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente.

§ 1º - Em sendo o dia 20 de dezembro um sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, fica transferida a eleição para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 03 de maio de 2.018.

**Elizeu Adriano**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**Sergio Mosqueti**  
**Diretor da Secretaria**